



**PORTARIA Nº 4060/PR/2018**

(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 4079/2018](#))  
(Modificada pela [Portaria da Presidência nº 5207/2021](#))

Designa juízes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da [Resolução do Órgão Especial nº 792](#), de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados do processo seletivo de juízes leigos, regido pelo Edital nº 001/2015, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico de 23 de novembro de 2015 e homologados em 04 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.3 do Edital de Processo Seletivo de Juízes Leigos nº 001/2015;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0019576-15.2018.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes juízes leigos:

I - Marcos André Gonçalves Oliveira para atuar junto ao 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional dos Juizados Especiais da Comarca de Ipatinga;

~~II - Bruna Mendes Ferreira para atuar junto ao 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional dos Juizados Especiais da Comarca de Varginha. (Designação sem efeito pela [Portaria da Presidência nº 4079/2018](#))~~

Art. 2º Os juízes leigos designados nos termos do art. 1º desta Portaria deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se às respectivas unidades jurisdicionais e subscreverem o termo de compromisso previsto no art. 5º, inciso II, da [Portaria Conjunta da Presidência nº 478](#), de 20 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de abril de 2018.

Desembargador **GERALDO AUGUSTO**



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Presidente, em exercício